



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.633

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021 E REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 6.537.625,00

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar Municipal 361/2022, fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar adicional especial, por superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 2.908.825,00 (dois milhões, novecentos e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.34	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.34.11	Gestão de Administração	
01.34.11.04.128.1002.2200	Benefício ao Servidor	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	482.625,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2201	Benefício ao Servidor – Ens Fund	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.801.200,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.43.12.12.365.1003.2202	Benefício ao Servidor – Ens Inf	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	145.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.301.1004.2200	Benefício ao Servidor	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	480.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	2.908.825,00

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 3.628.800,00 (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2201	Benefício ao Servidor – Ens Fund	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	928.800,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.43.12.12.365.1003.2202	Benefício ao Servidor – Ens Inf	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.080.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.301.1004.2200	Benefício ao Servidor	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.620.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	3.628.800,00

Art. 3º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2078	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	(272) 928.800,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.43.12.12.365.1003.2084	Atividades do Ensino Infantil	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	(304) 1.080.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.301.1004.2256	Ampliação da Cobertura Pop.Estimada pelas Equipes	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	(455) 1.620.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	3.628.800,00

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA - 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 25 de maio de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8633
FOI PUBLICADA(O) em 25/05/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)